



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM DEZESSETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às nove horas e oito minuto foi aberta a sexagésima sétima sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, e dos Juízes Convocados Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira e Luiz Carlos Monteiro Coutinho, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de licença para tratamento de saúde. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Participou desta sessão a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, para julgar processos aos quais está vinculada. Participou desta sessão a Excelentíssima Senhora Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, convocada nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Participou desta sessão o Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho, para julgar processos aos quais está vinculado, com a ressalva de que nestes processos a Excelentíssima Senhora Juíza convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, não participou deste julgamento, em razão da convocação do Exmº Sr. Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho, nos termos do art. 11, §13 do Regimento Interno desta Corte. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva declarou aberta à sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado as Atas da 64ª Sessão de Julgamento Extraordinária e Virtual, realizada entre os dias nove e doze de novembro do ano de dois mil e vinte; e da 65ª Sessão de Julgamento Ordinária e Telepresencial, realizada em 10 de novembro do ano de dois mil e vinte, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3095/2020, do dia 06/11/2020, e publicados no dia 09/11/2020, às fls. 545/551, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial, iniciando pelos processos de Relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa: Ordem: 1 Processo Nº 0010580-64.2013.5.19.0007 (ED) - Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, na forma da fundamentação supra, sanar omissões existentes no acórdão embargado, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado. **Ato contínuo procedeu ao julgamento dos processos do Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Carlos Monteiro Coutinho: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000182-57.2019.5.19.0004- Resultado:** considerando o pedido do advogado feito da tribuna de adiamento da sessão, em razão de que terá outra audiência na Vara do Trabalho, de forma presencial às 10h, por unanimidade, adiar o presente julgamento, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 24/11/2020 às 9h. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000439-67.2019.5.19.0009**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

- **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença, julgar procedente em parte a reclamação, condenando a reclamada ao pagamento de: a) indenização pelo desgaste e depreciação do uso de veículo no valor correspondente a R\$ 1.233,00; b) indenização por danos morais no montante de R\$ 5.000,00; e c) honorários de sucumbência em face do patrono do autor no percentual de 10%. Determina-se a correção monetária do crédito obreiro pela TR, até final definição do índice aplicável pelo STF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCAE. Em sendo definida a correção pela TR, deverá ser considerada quitada a dívida. Custas pela reclamada de R\$ 124,66 calculadas sobre novo valor da condenação, contra o voto da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que apenas determinava que a correção monetária do crédito obreiro fosse calculada pela TR, até final definição do índice aplicável pelo STF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCAE. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000999-21.2019.5.19.0005 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Em seguida, foram a julgamento os processos do Plenário Telepresencial: Ordem: 6 Processo N° ROT-0000448-76.2019.5.19.0058 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 1 Processo N° ROT-0000107-16.2020.5.19.0058 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 2 Processo N° RORSum-0000178-80.2020.5.19.0005 - Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3 Processo N° AP-0000300-45.2017.5.19.0055 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 7 Processo N° AP-0000462-69.2019.5.19.0055 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exm^o Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 10 Processo N° AP-0000532-57.2017.5.19.0055 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 11 Processo N° AP-0000542-67.2018.5.19.0055 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exm^o Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 20 Processo N° AP-0001310-27.2017.5.19.0055 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000476-14.2019.5.19.0262 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0001249-42.2019.5.19.0009 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0001259-86.2019.5.19.0009 - Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita, contra o voto da Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não conhecia do recurso obreiro negando-lhe os benefícios da justiça gratuita. Por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso empresarial para estender o prazo de cumprimento da decisão fixado pelo Juízo de 1º grau para até 30 dias após a publicação deste acórdão, sob pena de execução da multa diária deferida na sentença. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0001261-56.2019.5.19.0009 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exm^o Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000495-12.2019.5.19.0006 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000544-95.2018.5.19.0262 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0001298-04.2017.5.19.0058 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000584-44.2010.5.19.0008 - Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo de petição, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda condenava o agravante a pagar multa por litigância de má-fé no percentual de 2% sobre o valor da execução. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000909-95.2019.5.19.0010 - Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso da empresa para determinar o refazimento dos cálculos de liquidação, de modo que se observem os dias efetivamente trabalhados, contra o voto da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda acrescia ao condeno o pagamento pelo obreiro de honorários sucumbenciais aos patronos da reclamada no percentual de 5%. Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso adesivo autoral e corrigir erro material verificado na planilha de cálculos, a fim de que se observe o comando sentencial quanto ao índice a ser utilizado para a correção monetária. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0058500-12.2005.5.19.0008 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0224300-86.2005.5.19.0010 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0032000-70.2009.5.19.0006 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000392-65.2020.5.19.0007 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 5 Processo Nº 0000436-18.2019.5.19.0008 (ED) - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0001087-88.2012.5.19.0010 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0010655-03.2013.5.19.0008 - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 25 Processo Nº 0000057-69.2020.5.19.0064 (ED) - Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 26 Processo Nº 0000243-11.2016.5.19.0007 (ED)- Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmº Sr. Desembargador Relator, por motivo de licença médica. **Ordem: 27 Processo Nº 0000473-86.2019.5.19.0059 (ED) - Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para suprir a omissão apontada, sem, contudo, conferir efeito modificativo à decisão, permanecendo inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 28 Processo Nº 0000763-75.2019.5.19.0003 (ED) - Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para, sanando a contradição apontada e alterando a conclusão do julgado, excluir da condenação os honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do autor. **Ordem: 29 Processo Nº 0000819-93.2019.5.19.0008 (ED) - Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos opostos por Pro Ativa - Serviços de Manutenção e Conservação Especializados Ltda; e acolher os embargos opostos por Sendas Distribuidora S/A para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a multa do art. 467 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 30 Processo Nº 0000832-92.2019.5.19.0008 (ED)- Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 31 Processo Nº 0000920-48.2019.5.19.0003 (ED)- Resultado:** por unanimidade, acolher parcialmente os embargos para esclarecer o acórdão, nos termos da fundamentação supra, sem contudo, conferir efeito modificativo à decisão, permanecendo inalterada a conclusão do acórdão. **Ordem: 32 Processo Nº 0001208-27.2018.5.19.0004 (ED)- Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 33 Processo Nº 0001256-40.2019.5.19.0007 (ED)- Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 34 Processo Nº 0001563-80.2017.5.19.0001 (ED)- Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos do réu para sanar a obscuridade apontada nos termos da fundamentação supra, sem, contudo, conferir efeito modificativo ao julgado; conhecer e acolher os embargos do autor, para determinar que, em relação aos empregados que foram demitidos antes de 10.11.2015, tendo em vista a projeção do aviso prévio, a prescrição bienal comece a fluir após o término do prazo do aviso prévio e o pagamento dos reflexos decorrentes da majoração da gratificação semestral no décimo terceiro salário, no FGTS mais multa de 40%. **Ordem: 35 Processo Nº 0001755-60.2015.5.19.0008 (ED)- Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos para sanar a omissão apontada nos termos da fundamentação supra, mantendo-se inalterada a conclusão do acórdão. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às dez horas e quarenta e nove minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, _____ Anne Helena Fischer Inojosa.

ORIGINAL ASSINADO